

PORTARIA MD N.º 280/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Conceder aos servidores abaixo descritos, o Adicional por Tempo de Serviço, calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996, que dispõe:

“Art. 86 O adicional por tempo de serviço é devido à razão de 2% (dois por cento), por ano de serviço público estadual, incidente sobre o vencimento-base do cargo efetivo, até o limite de 50% (cinquenta por cento)”.

“§ 1º O servidor fará jus ao adicional a partir do mês imediato àquele em que completar o anuênio, independente de requerimento”.

MAT. SERVIDOR	Percentual pela Lei 42/96	A partir de:
15490 ERTSON JAIRO MUCHEL	34%	01.08.2015
20345 PEDRO TERCY BARBOSA	34%	01.08.2015
22720 EDER BATISTA DE SOUZA	36%	01.08.2015
26251 ANGELINA DOS SANTOS SILVA	36%	01.08.2015
23408 SILVIA KEILA DE ASSUNÇÃO	38%	01.08.2015
26220 FERNANDA LUCIA OLIVEIRA DE AMORIM	48%	01.08.2015

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 07 de agosto de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO” 1º Secretário

PORTARIA MD N.º 284/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Conceder à servidora LUCIMAR NASCIMENTO MIRANDA, matrícula n.º 26760, 28 (vinte e oito) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 03.08.2015 a 30.08.2015, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 113/2015, de 05.08.2015, do ISSSPL.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de agosto de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO” 1º Secretário

PORTARIA MD N.º 290/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº.105/2015, de 16/04/2015, que concedeu 03 (três) meses de licença - prêmio por assiduidade, ao servidor RUBENS PINTO DA SILVA, matrícula nº 15799, conforme Processo n.º 00864/2015 datado em 06.04.2015, de acordo com o que consta no Processo n.º01677/2015, datado em 12/08/2015, nos seguintes termos:

Onde se lê: "... usufruída no período de 07.04.2015 a 05.07.2015..."

Leia-se: "...usufruída nos períodos de 04.05.2015a 02.07.2015,e 05.08.2015 a 03.09. 2015..."

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de agosto de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 03a4cd9c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar